



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.132

Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOÃO ZACARIAS da SILVA a artéria localizada por trás da Av. Desembargador Pedro Beltrão, mais conhecida como rua das Flores, no bairro do Matadouro, nesta cidade, que começa no nº 327 à 457.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de abril de 1981.

  
Elias Alves de Lira  
-Prefeito-